



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº12 - ATA DA SEGUNDA(2ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI. Ao, 7º dia do mês de JUNHO de 2021, realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal localizada na Rua José Daibes, nº 20, bairro Centro, desta Cidade - Cajuri - MG, sob a Presidência do Senhor vereador, Gilmar Lopes de Oliveira, a SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. Estando presentes os seguintes membros do legislativo: o Presidente Gilmar Lopes de Oliveira, vice-presidente Luís Carlos Nogueira, o secretário Sebastião José Fabiano Lourenço, José Vanderlei de Barros, Jacinto Cassimiro de Souza, Marcos Elias Valente, Jaqueline Fialho Rocha de Freitas e Uelton da Silva Pereira. O presidente abre a reunião extraordinária nesta casa as 21:44, para a segunda discussão e votação dos projetos de lei discutidos ainda hoje na reunião ordinária. Após, o presidente coloca em discussão o projeto de lei nº 08/2021 diretrizes orçamentárias, que fora discutida e logo após votada e aprovada por unanimidade. A seguir foi colocado em discussão o projeto de lei nº 09/2021 ressarcimento de multas dos motoristas, onde os vereadores discutem e votam, sendo então aprovado pelos vereadores Luís Carlos Nogueira, Jose Vanderlei de Barros, Marcos Elias Valente e Sebastiao Jose Fabiano Lourenço, 04 (quatro) votos favoráveis, 02 (dois) votos contra que foram dos vereadores Uelton da Silva Pereira e Jacinto Cassimiro de Souza e a vereadora Jaqueline Fialho Rocha de Freitas se absteve de seu voto, sendo então o projeto de lei 09/2021 aprovado. Após foi colocado em discussão o projeto de lei nº 01/2021 do vereador Luís Carlos Nogueira que denomina Luciamali Asseff Alexandre a UBS – Paraguai. Sendo discutido, o projeto foi aprovado por unanimidade. A seguir foi colocado em discussão o projeto nº 02/2021 do Vereador Luís Carlos Nogueira que denomina estádio Antônio Costa o campo de futebol de Paraguai. Sendo discutido, os vereadores aprovaram o projeto por unanimidade. Após, foi colocado em discussão o projeto de lei nº 132021 do vereador Uelton da Silva Pereira que altera a denominação nominal das ruas 01,02,03,04,05,06 e 07 do conjunto habitacional Residencial Cajuri 01. Sendo discutido os vereadores aprovam o projeto por unanimidade. Eu, Aline Aparecida Cardoso Amâncio, lavrei a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

presente ata, a pedido do vereador, o senhor Sebastião José Fabiano Lourenço, secretário da mesa Diretora, que assinará juntamente com o senhor Presidente, Vice-Presidente e demais vereadores após leitura e aprovação da mesma pelo plenário.

Sebastião Lourenço